



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 176/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MÁRIO APARECIDO GONÇALVES, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM VIVENDAS II)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MÁRIO APARECIDO GONÇALVES a atual Rua Projetada 4, localizada no Loteamento Jardim Vivendas II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 62.557 nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de setembro de 2026.

O WARTÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

Mário Aparecido Gonçalves nasceu em Américo de Campos, em 11 de abril de 1962, e foi criado em Votuporanga, cidade que escolheu para viver toda a sua vida. Coursou o ensino fundamental na Escola Clary Brandão Bertoncini e concluiu o ensino médio no Colégio Comercial, onde construiu os primeiros vínculos e amizades que o acompanhariam por toda a trajetória.

Homem de trabalho desde cedo, Mário exerceu suas atividades na Jovanel e na Belém Beliche, empresas por onde passou com dedicação e seriedade, até ingressar na Prefeitura de Votuporanga. No serviço público, desempenhou a função de operador de máquina pesada, conduzindo a motoniveladora — ofício essencial que o colocou, por anos, a serviço direto do desenvolvimento do município, abrindo, nivelando e conservando as vias e estradas de nossa cidade.

Casado com Vânia Gonçalves, construiu com ela uma família numerosa e unida. Dessa união nasceram os filhos Helton Leandro Gonçalves, Lucas Gonçalves, Tiago Gonçalves, Tatiane Cristina e Jonas Gonçalves. A família cresceu com a chegada dos netos Leonardo, Júlia, Mateus, Tiago, Elisa, Iago, Lis e Benício, e do bisneto Mário — que carrega o nome do avô como prova do orgulho e do carinho que a família dedica à sua memória.

Mário Aparecido Gonçalves dedicou sua vida ao trabalho e aos seus. Foi um homem simples, trabalhador e de bem, cuja história se confunde com a própria história de Votuporanga — cidade que, em grande parte, também se ergueu pelas mãos de homens como ele.

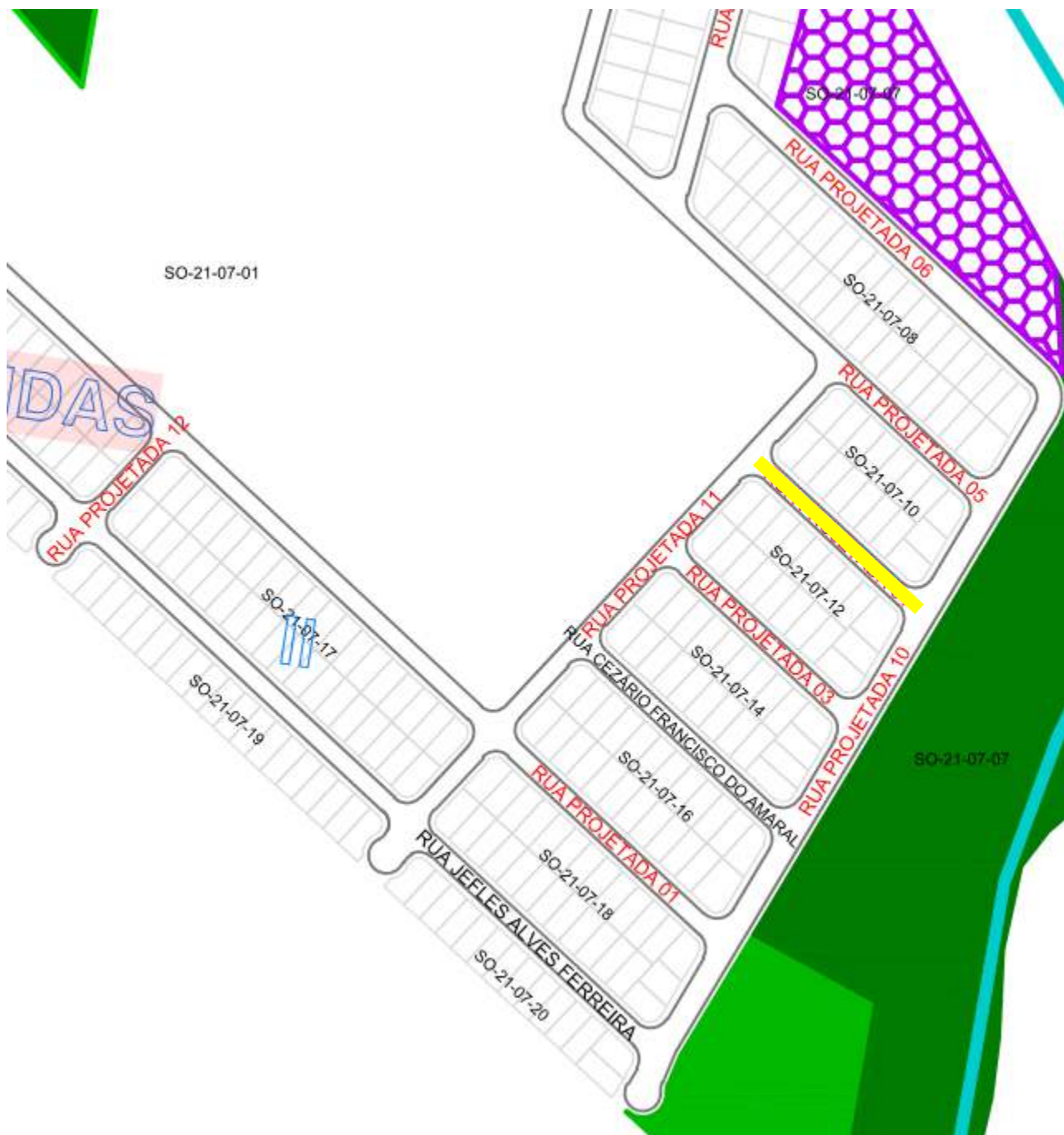
Denominar uma via pública com o nome de Mário Aparecido Gonçalves é reconhecer e eternizar a memória de quem, por anos, dedicou-se a preparar e cuidar dos caminhos por onde a cidade cresceu e por onde sua própria família continuou a trilhar seus passos. É homenagem justa a um homem que serviu ao município com honestidade e dedicação, deixando como legado o exemplo de uma vida digna, pautada no trabalho e no amor à família.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposutura.

O WARTÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | **<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>>>** DATA / HORA: 26/08/2026 09:48:52 | **CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.**

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
 NOME:
MÁRIO APARECIDO GONÇALVES

CPF: 030.538.198-81

MATRÍCULA:
121376 01 55 2021 4 00049 053 0028820 70

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado, cinquenta e nove anos

NATURALIDADE: Américo de Campos - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CNH 02323920408/DETRAN-SP exp. em 08/05/2017 ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
 Filho de SEBASTIÃO JONAS GONÇALVES e de ALVINA EVANGELISTA, residente na Francisco Furlani, 3172, CDHU, em Votuporanga, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Quinze de julho de dois mil e vinte e um - 03:27 DIA: 15 MÊS: 07 ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO: em domicílio na Rua Francisco Furlani, 3172, CDHU - Votuporanga - SP

CAUSA DA MORTE: INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS, HIPERTENSÃO, DIABETES

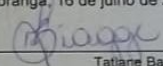
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Votuporanga - SP DECLARANTE: VÂNIA GONÇALVES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutora BEATRIZ ZAMBON VILLAS BOAS, CRM 197224

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:
 O falecido era casado com a Sra. Vânia Gonçalves, cujo enlace se deu nesta Serventia sob o n°14496, às fls 164 do L*B-47. Deixou o filho: Helton Leandro Gonçalves. Não deixou filhos interditos. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
 Título de eleitor 052359530116, zona 147, seção 0198 - Votuporanga-SP. Nada mais me cumpria certificar

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Votuporanga, 16 de julho de 2021.


 Tatiane Batista Biagge
 Escrevente autorizada
 1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Tatiane Batista Biagge
 Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
 MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
 Ricardo Moraes Silva - Oficial
 Av. Alagoas, 3111 - Lotamento Bandeirantes
 Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240
 e-mail: votuporanga@arpensp.org.br

1213762PV000000005848321L
 Total 0,00 ISS 0,00
 Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.fsp.jus.br>

121376 - AA000078090
 AA000078090 0271

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, WALTER JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF nº 109.***.***-14, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, MÁRIO APARECIDO GONÇALVES, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 28 de setembro de 2026

WALTER JOSÉ DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

